

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

O Coordenador do Núcleo Gestor do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Francisco do Sul, considerando o Decreto nº 2.664, de 8 de agosto de 2017, que institui o processo participativo de revisão do plano diretor do município de São Francisco do Sul e a determinação contida no art. 12, parágrafo único, publica a presente Resolução, na forma dos dispositivos a seguir:

CAPÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Município de São Francisco do Sul, por intermédio do seu Prefeito, com a finalidade de atendimento ao princípio da gestão democrática e da participação popular, que se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso I do § 4º do artigo 40 do Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica Municipal, convoca a quarta AUDIÊNCIA PÚBLICA do processo de revisão do Plano Diretor Participativo, que será realizada no dia 25 de novembro de 2019, às 19h00min, no Cine Teatro X de Novembro, sito Rua Hercílio Luz, nº50 - Centro, com o objetivo de:

I - apresentar a versão final da minuta de Revisão do Plano Diretor Participativo de São Francisco do Sul.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 2º São participantes da Audiência Pública qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto desta audiência.

CAPÍTULO III - DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º A audiência pública será realizada na forma de exposição e manifestações verbais dos participantes.

Art. 4º As ações destinadas ao planejamento, organização e funcionamento da Audiência serão coordenadas pelo Grupo Técnico nomeado por meio da Portaria nº14951/2018.

Art. 5º Compete ao Grupo Técnico:

- I - promover a leitura deste Regimento;
- II - instalar os trabalhos da audiência e conduzi-los, de acordo com o disposto neste regimento;
- II - promover a discussão sobre a apresentação referida no inciso I do Art. 1º;
- III - prestar esclarecimentos quando solicitados e resolver questões de ordem;
- IV - resolver os casos omissos deste Regimento.

Art. 6º A Audiência Pública contará com mesa coordenadora, composta por membros integrantes do Grupo Técnico assessorados pela equipe técnica da AMUNESC, a qual prestará esclarecimentos sobre manifestações verbais sobre o tema exposto.

Art. 7º As manifestações observarão os seguintes procedimentos:

- I - será garantido para as manifestações verbais um tempo de 1min e 30seg e o mesmo em caso de réplica;
- II - a mesa coordenadora analisará as manifestações realizadas e se pronunciará sobre os questionamentos e/ou contribuições recebidas.

Art. 8º A Audiência Pública terá duração máxima de 3 (três) horas, prorrogáveis em 30 (trinta) minutos por decisão do Grupo Técnico.

CAPÍTULO IV - DO ENCERRAMENTO

Art. 9º Encerrados os trabalhos da Audiência, o Grupo Técnico se responsabilizará pela sistematização, divulgação e publicação dos resultados.

Art. 10. Os casos omissos ou conflitantes deverão ser decididos pela mesa coordenadora.

Art. 11. O Regimento Interno constante nesta Resolução foi aprovado na reunião do Núcleo Gestor realizada no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul, 18 de novembro de 2019.

ANGELO PEREIRA COSTA
Coordenador do Núcleo Gestor
do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do
Município de São Francisco do Sul

Publicada em ____/____/_____. Edição DOM nº _____.

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Roteiro 4ª Audiência Pública do Processo de Revisão do
Plano Diretor Participativo de São Francisco do Sul**

Data: 25 de novembro de 2019

18:30 - Credenciamento
19:00 - Abertura;
19:15 - Leitura do regimento da audiência;
19:30 - Apresentação da Versão Final da Minuta de Revisão do Plano Diretor Participativo;
21:00 - Abertura para manifestações e esclarecimento de dúvidas;
21:45 - Leitura da ata e encerramento.

São Francisco do Sul, 18 de novembro de 2019.

ANGELO PEREIRA COSTA
Coordenador do Núcleo Gestor
do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do
Município de São Francisco do Sul